



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

DECISÃO – HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas Substituto do 9º Grupamento Logístico, no exercício de suas atribuições legais, ciente de que suas ações constituem-se em legítimo instrumento para a preservação do interesse público, diante dos trabalhos realizados pela Comissão de Contratação responsável pela condução da Chamada Pública nº 01/2024, tal como exposto nas atas de reunião dos dias 19 e 26 de junho de 2024, e nos documentos “Análise de Habilitação e Classificação de Propostas” e seu “Anexo Único – Mapa Comparativo”, os quais, independentemente de transcrição, são parte desta decisão.

Considerando que na sessão pública de 19 de junho de 2024 foram abertos todos os envelopes contendo documentação de habilitação e proposta das interessadas, que foi assinada pelos presentes, tudo nos termos da ata de reunião lavrada naquela data.

Considerando que a Comissão de Contratação comunicou na sessão pública do dia 19 de junho que o resultado da apreciação seria divulgado em sessão pública no dia 26 de junho de 2024.

Considerando que na sessão pública de 26 de junho de 2024 não compareceu qualquer interessada(o), o que foi devidamente registrado em ata de reunião pela Comissão de Contratação.

Considerando que a Comissão de Contratação enviou a todas as interessadas o resultado de sua apreciação nos endereços de *e-mails* mencionados em suas propostas, materializado nos documentos “Análise da Habilitação e Classificação de Propostas” e seu “Anexo Único – Mapa Comparativo”.

DECIDO homologar os trabalhos da Comissão de Contratação nos seguintes termos:

- 1) restaram **fracassados** os itens 01 (carne bovina, lagarto), 02 (carne bovina, patinho), 03 (carne bovina, coxão mole sem capa), 08 (carne suína, lombo) e 09 (filé de tilápia);

2) restaram **desertos** devido à inexistência de interessadas os itens 04 (coxa com sobrecoxa de frango), 05 (peito de frango), 06 (sassami de frango), 07 (carne suína, pernil), 10 (açúcar refinado), 11 (açúcar cristal), 14 (café), 21 (macarrão talharim), 22 (óleo de soja) e 23 (margarina); e

3) **interessadas vencedoras e seus respectivos itens:**

a) Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista COPACON

Item	Descrição	Und Forn	Qnt Pretendida	Valor de Referência	Qnt Proposta	Valor Total
15	FEIJÃO COMUM, Especificação: CLASSE CORES (CARIOCA), tipo 1.	Quilograma	49.004	9,17	49.004	449.366,68
16	FEIJÃO COMUM, Especificação: CLASSE PRETO, tipo 1.	Quilograma	19.048	11,04	19.048	210.289,92
VALOR TOTAL						659.656,60

b) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda

Item	Descrição	Und Forn	Qnt Pretendida	Valor de Referência	Qnt Proposta	Valor Total
17	LEITE EM PÓ INSTANTANEO, padrão INTEGRAL.	Quilograma	32.620	45,18	32.620	1.473.771,60

c) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda

Item	Descrição	Und Forn	Qnt Pretendida	Valor de Referência	Qnt Proposta	Valor Total
12	ARROZ BENEFICIADO E POLIDO, tipo 1.	Quilograma	73.413	6,63	73.413	486.728,19
13	ARROZ BENEFICIADO E POLIDO, tipo 1. PARBOILIZADO	Quilograma	3.613	7,04	3.613	25.435,52
18	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, tipo ESPAGUETE.	Pct 500g	12.337	4,94	12.337	60.944,78
19	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, tipo FUSILLI (PARAFUSO).	Pct 500g	4.656	5,08	4.656	23.652,48
20	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, tipo PENNE.	Pct 500g	8.102	5,18	8.102	41.968,36
VALOR TOTAL						638.729,33

4) **o valor total homologado** é de R\$ 2.772.157,53 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Em consequência, a SALC deve:

a) encaminhar este Termo de Homologação às interessadas que participaram da Chamada Pública nº 01/2024;

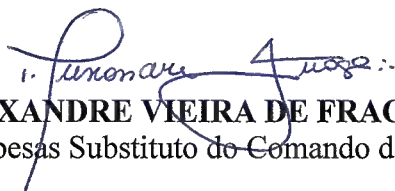
b) divulgar oportunamente o resultado da Chamada Pública nº 01/2024 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tal como exigido pela Resolução GGAAlimenta nº 03/2022, art. 12, § 2º;

c) encaminhar este Termo de Homologação ao 9º B Sup e ao CCOL Cmdo 9º Gpt Log; e

d) juntar este Termo aos autos da Chamada Pública nº 01/2024; e

e) publicar o conteúdo deste Termo em BI.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.



ALEXANDRE VIEIRA DE FRAGA – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do Comando do 9º Grupamento Logístico